LEI Nº 2.361 DE 07 DE MARÇO DE 2007

AUTORIZA DOAÇÃO.

JOSÉ ANTONIO DA ROCHA LIMA, Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica O Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Associação de Proteção e Assistência aos Idosos de São Francisco os seguintes móveis:

- Uma máquina de secar roupas, marca Wallie
- Uma máquina de lavar roupas, industrial, marca Wallie
- Um ferro de passar

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 07 de março de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL